



Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, vem através do presente, vem divulgar o resultado final referente à contratação direta através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de sociedade de Individual de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2018 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em favor da Sociedade de Advogado Amando Barreto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 27.402.862/0001-05, com sede na Rua Godofredo Guedes, nº 110, Bairro – Centro, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000. Valor mensal R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais).

Riacho de Santana, Bahia, em 10 de janeiro de 2018.

Itamar Fernandes da Silva
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, vem através do presente e com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICAR o resultado final referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de sociedade de Individual de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2018 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em favor da Sociedade de Advogado Amando Barreto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 27.402.862/0001-05, com sede na Rua Godofredo Guedes, nº 110, Bairro - Centro, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000. Valor mensal R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais)

Riacho de Santana, Bahia, em 11 de janeiro de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, vem através do presente e com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, que tem como objeto a contratação de sociedade de Individual de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2018 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em favor da Sociedade de Advogado Amando Barreto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 27.402.862/0001-05, com sede na Rua Godofredo Guedes, nº 110, Bairro - Centro, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000. Valor mensal R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais). Procedam-se as formalidades legais.

Riacho de Santana, Bahia, em 14 de janeiro de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

Processo Administrativo nº	006/2019
Inexigibilidade de Licitação Nº	002/2019
Contratante:	Câmara Municipal de Riacho de Santana
Contratada:	Amando Barreto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 27.402.862/0001-05, com sede na Rua Godofredo Guedes, nº 110, Bairro - Centro, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000
Objeto:	Contratação de sociedade de Individual de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2018 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
Valor Global:	Valor global R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais)
Vigência Contratual:	31/12/2019
Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção da Câmara de Vereadores 3390.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica

Riacho de Santana, Bahia, em 14 de janeiro de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim
Presidente da Câmara